



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEA - JUCEA  
JUCEA - SEDE



19/018.031-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300001038

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

03 ABR 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900018492

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS  
Local

29 Março 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOAO GUILHERME DE MONTES SILVA

Assinatura: [Handwritten Signature]

Telefone de Contato: (92) 99981-4071

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 988282 em 10/04/2019 da Empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., Nire 13300001038 e protocolo 190180315 - 03/04/2019. Autenticação: DFAD3D9A97897A652C1B1E3E4BACEE6B77B9C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.031-5 e o código de segurança JFsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S. A.

CNPJ/MF N° 04.407.920/0001-80

NIRE 13.300.001.038

### Ata da Octagésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária.

**Data, Hora e Local:** Aos 11 dias do mês de março de 2019, às 10h, na sede desta empresa, à Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM. **Convocação:** na forma do edital publicado no Diário Oficial (dias 26, 27 e 28/02/2019 – páginas 2, 1 e 2 respectivamente – Publicações Diversas) e no Jornal do Comércio (dias 26, 27 e 28/02/2019 – páginas B7, B4 e C6 respectivamente – Publicações Legais). **Presença:** Acionista representando majoritariamente o capital social da Sociedade Anônima. **Mesa:** Representou o Governo do Estado do Amazonas, o Excelentíssimo Senhor Leandro Souza Benevides, Secretário de Estado da Casa Civil, credenciado pelo Ofício N° 064/2019-GE, de 12/02/2019. Cumprindo as formalidades legais, o Presidente abriu a sessão e designou a mim, José Rodrigo Orestes de Sousa, para secretariar. Reuniram-se, em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, os acionistas da PRODAM. **Ordem do dia:** foi colocada em discussão a seguinte pauta: **(a)** destituição de membro do Conselho de Administração; **(b)** Indicação de membros para o Conselho de Administração; **(c)** posição financeira da empresa **(d)** o que ocorrer. Quanto ao item **(a)** foi destituído o senhor **Rui César de Araújo Ituassú**, brasileiro, divorciado, administrador, RG 0120062-3/SSP-AM, CPF 330.415.557-00, residente e domiciliado na Rua das Begônias, 70, Conj. Tiradentes, Coroadó III, CEP 69083-210, Manaus-AM; Quanto ao item **(b)** os membros a seguir nomeados foram aprovados pelo Comitê de Elegibilidade da Prodram, de acordo com as respectivas atas em anexo; conforme o Ofício N° 049/2019-GE, de 30/01/2019, foi indicado para substituir o membro destituído supracitado o senhor **Marcio Ferreira Mota**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG 1410124-6 SSP/AM, CPF 643.323.902-10, residente e domiciliado no Cd. Vivendas do Rio Negro, 601, Camila 07, Santo Antonio, CEP 69029-120, Manaus-AM, para compor o quadro de membros indicados pelo

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800 092 2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

*R*  
*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 988282 em 10/04/2019 da Empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., Nire 13300001038 e protocolo 190180315 - 03/04/2019. Autenticação: DFAD3D9A97897A652C1B1E3E4BACEE6B77B9C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.031-5 e o código de segurança JFsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/3



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

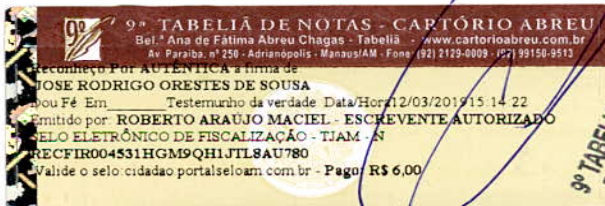
acionista controlador e completar o restante do mandato até a AGE de abril/2020, ademais, foram indicados para compor o Conselho de Administração, conforme o Ofício N° 067/2019-GS/SEPLANCTI, de 05/02/2019, os senhores **Mário Augusto Bessa de Figueiredo**, brasileiro, servidor público, RG 0511905-7 SSP/AM, CPF 233.691.672-04, residente e domiciliado na Av. Efigênio Sales, n. 2477, casa 322, bairro Aleixo, CEP 69057-050, Manaus-AM, e o senhor **Imbergman Maia Littai**, brasileiro, divorciado, advogado, RG 0294615-7 SSP/AM, CPF 052.438.742-72, residente e domiciliado na Av. Desembargador João Machado, n. 651, bairro Alvorada I, CEP 69043-000, Manaus-AM, para comporem as vagas de membros independentes, conforme Art. 33, §4° do Decreto Estadual nº 39.032, de 24 de Maio de 2018, os quais irão completar o mandato até a AGE de abril/2020; Quanto ao item (c) foi apresentado pela Diretoria Executiva quadro com a posição financeira no final de 2018: Faturamento - R\$ 102.007.219,89; Recebimento - R\$ 101.047.497,95; Saídas - R\$ 98.584.391,03; Disponível - R\$ 3.553.435,90; Valores a receber do Estado totalizam R\$ 47.114.783,20, dos quais devidos no exercício de 2019 R\$ 9.840.612,53, no exercício de 2018 R\$ 10.616.262,41 e demais valores dos exercícios até 2017 R\$ 26.657.908,26; Após análise dos assuntos em pauta foi aprovada pela Assembleia. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente do Conselho, senhor Salim Silva David, deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim José Rodrigo Orestes de Sousa que a lavrei.

A presente ata é cópia fiel.

  
Presidente da Assembleia

  
Representante do acionista controlador

  
Secretário



PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A  
Rua Jonathas Pedrosa nº1937, Praça 14 de Janeiro  
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,  
0800 092 2626 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 988282 em 10/04/2019 da Empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., Nire 13300001038 e protocolo 190180315 - 03/04/2019. Autenticação: DFAD3D9A97897A652C1B1E3E4BACEE6B77B9C9. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.031-5 e o código de segurança JFsE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL